



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4074, de 24 de fevereiro de 2025.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar da licença sem vencimento a servidora **FRANCIANE DA SILVA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 005016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 10 de março de 2025, nos termos do art. 121, § 3º, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 24 de fevereiro de 2025.

Assinado por: AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 25/02/2025 09:51:09

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 24/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 24/02/2025 14:28:59

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 25 / 02 / 2025

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Subsecretária Municipal
 de Administração
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 25 / 02 / 2025
 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 89f7657c-bb3c-49e3-8e55-bb6a5c0687e3
 Portaria Nº 004073/2025